



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 185.401,45 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais, quarenta e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	003 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
522	02.003.04.124.0005.2007.3.1.90.11.2.501.0000000	R\$ 5.472,60
	Subtotal	R\$ 5.472,60

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
532	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.04.2.718.0000000	R\$ 34.044,21
533	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.11.2.711.0000804	R\$ 32.705,92
	Subtotal	R\$ 66.750,13

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
557	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.04.2.718.0000000	R\$ 8.029,28
558	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.11.2.501.0000000	R\$ 14.084,36
	Subtotal	R\$ 22.113,64

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
434	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 5.170,00
	Subtotal	R\$ 5.170,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
277	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.04.2.718.0000000	R\$ 25.286,68
276	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.2.711.0000804	R\$ 18.245,46
	Subtotal	R\$ 43.532,14

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
718	09.001.15.452.0026.2051.3.1.90.11.2.711.0000804	R\$ 14.922,28
	Subtotal	R\$ 14.922,28

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
326	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.04.2.718.0000000	R\$ 24.825,03
	Subtotal	R\$ 24.825,03

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
346	10.001.27.812.0028.2053.3.1.90.11.2.711.0000802	R\$ 2.615,63
	Subtotal	R\$ 2.615,63
	TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 185.401,45

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 16 de outubro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com